

Edital de Publicação de Processo Eleitoral para gestão 2017 / 2018 do Diretório Central de Estudantes – DCE/UNICRUZ

A Comissão Eleitoral faz saber, no uso de suas atribuições, de acordo com as disposições estatutárias e legislação pertinente, que o processo eleitoral para a gestão 2017 / 2018 da direção do Diretório Central de Estudantes da Universidade de Cruz Alta/RS, será regido supletivamente pelas cláusulas e condições a seguir:

I – O dia para inscrição das chapas será no dia 30/10/2017 das 19h às 22h, sendo na sede do DCE. O período de campanha eleitoral será de 01/11/2017 a 08/11/2017. **A eleição do DCE/UNICRUZ acontecerá no dia 09/11/2017, quinta-feira, das 08h às 22h.**

II - Todos os acadêmicos regularmente matriculados estarão aptos ao exercício do direito de voto, devendo identificar-se aos mesários mediante apresentação de documentos oficial com foto para confirmação da condição de acadêmico e conseqüentemente de votante.

III – A votação será em terminais fixos, em locais a serem definidos pela Comissão Eleitoral, o voto será direto, secreto e universal.

. IV – Qualquer aluno, brasileiro, regularmente matriculado em no mínimo duas disciplinas em qualquer curso de graduação da Universidade de Cruz Alta /RS poderá concorrer à eleição do DCE/UNICRUZ, independentemente do semestre que esteja cursando. Contudo, vale registrar que é condição para o exercício do cargo eleito que o aluno preencha as condições de associado.

V – A nominata das chapas concorrentes ao pleito eleitoral deverá obrigatoriamente conter os 06 membros para os seguintes cargos, conforme disposição estatutária: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, Tesoureiro Geral e 1º Tesoureiro.

VI – A inscrição das chapas concorrentes deverá ser requerida por escrito, com a nominata completa dos cargos e nome dos candidatos, em duas vias (servindo uma como recibo de protocolo), na sede do DCE/UNICRUZ no dia 30 de novembro de 2017 das 19h às 22h. O requerimento deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral, impresso ou em letra legível, acompanhado de cópia reprográfica da Cédula de Identidade, ou CNH, comprovante de matrícula atualizado (emitido nos últimos 30 dias) e declaração individual de consentimento em participar da chapa; os documentos serão recebidos e certificados pela Comissão Eleitoral.

VII – Cada chapa concorrente deverá ter um nome de identificação, diferente das outras inscritas, sendo que o número representativo será fornecido pela Comissão Eleitoral após o prazo final das inscrições.

Cruz Alta / RS, 23 de novembro de 2017.

Barbari Lazzari Nogueira

Presidente Comissão Eleitoral